Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 268 DE 12 DE SETEMBRO DE 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO/ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica criada uma Comissão Especial de 3 (três) Vereadores a fim de averiguar denuncias contida em carta da Srª. Carmem Fernandes da Silva.

§ Único - A Comissão de que trata o art. 1º. da presente Resolução será composta dos seguintes Vereadores: Roberto Ricardo Pires Vieira - ARENA -; Ronaldo dos Santos Magalhães - MDB - e Roberto Francisco Tavares - MDB -, sob a Presidência do 1º. (primeiro), e terá prazo de 20 (vinte) dias para apresentar seu relatório.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de setembro de 1979.

Rubem de Jesus
=Presidente=